



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em 15/04/04  
 Assessoria de Planejamento

**IND 2247/2004**

**INDICAÇÃO Nº**

do Protocolo Legislativo para registro nº. 577  
 (Do Senhor Deputado Pedro Passos)

assinada, à CEOF.  
 Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova a construção da via de ligação do Setor "O", Expansão QNO 20, até a divisa do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que promova a construção da via de ligação do Setor "O", Expansão QNO 20, até a divisa do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos usuários das vias da Ceilândia, principalmente os moradores, que vêem a construção da referida via de ligação como uma melhoria efetiva do trânsito e da qualidade de vida.. Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND No 2247/2004  
 Fls. N.º 01 Lúcio

02/15/04/04 15:02:05